

2021-2022



Manual do
**Médico
Residente**

**Ginecologia e
Obstetrícia**



HOSPITAL
PADRE ALBINO



HOSPITAL
EMÍLIO CARLOS



Reitor: Dr. Nelson Jimenes

Diretora de Educação FPA: Cristiane Valéria da Silva Procópio de Oliveira

Pró-Reitora Acadêmica e de Graduação: Profa. Dra. Maria Cláudia Parro

Coordenador do curso de Medicina: Prof. Dr. Jorge Luis dos Santos Valiatti

Coordenador da COREME: Dr. Eduardo Marques da Silva

Supervisor do Programa de Residência Médica de Ginecologia e Obstetrícia:

Dr. Guilherme Spagna Accorsi

Diretor Clínico do HPA: Dr. Murillo Antonio Couto

Diretor Médico do HPA: Dr. Luís Fernando Colla

Diretor Clínico do HEEC: Dr. Luís Fernando Rodrigues Maria

Diretor Médico do HEEC: Dr. Jussemar Roces Rios

Secretária da COREME: Adriana Bernucci

Telefone da COREME: (17) 3311-3229 (17) 99789-5121

E-mail da COREME: coreme@unifipa.com.br

Organizadores: Eduardo Marques da Silva
Ricardo Alessandro Teixeira Gonsaga
Izabela Dias Brugugnoli
Guilherme Spagna Accorsi

2ª edição

2021-2022

FICHA CATALOGRÁFICA

S586m Silva, Eduardo Marques da.
Manual do Residente Médico 2021-2022. Ginecologia e Obstetrícia. /
Eduardo Marques da Silva, Ricardo Alessandro Teixeira Gonsaga, Izabela
Dias Brugugnoli, Guilherme Spagna Accorsi. — 2021.
53 f.; 30 cm.

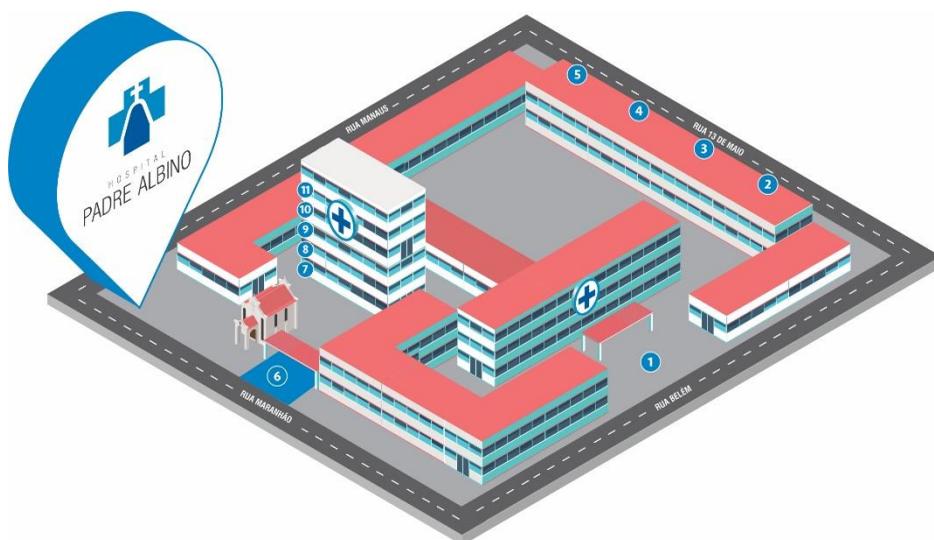
Manual do Residente Médico 2021-2022, Fundação Padre Albino,
Hospital Emílio Carlos, Hospital Padre Albino, Centro Universitário Padre
Albino.

1. Manual. 2. Residente Médico. 3. Ginecologia e Obstetrícia. 4.
Orientações. I. Título. II. Ricardo Alessandro Teixeira Gonsaga. III. Isabela
Dias Brugugnoli. IV. Guilherme Spagna Accorsi.

W20



**CONHEÇA OS PONTOS PRINCIPAIS DA UNIDADE
E LOCALIZE-SE COM MUITO MAIS FACILIDADE.**



1

Recepção
R. Belém

2

Recepção
Maternidade

3

Recepção
Medicina
Diagnóstica

4

Recepção
Pronto
Atendimento

5

Recepção
Pronto
Socorro

6

Entrada dos
Residentes
Rua Maranhão

7

1º andar
UTI

8

2º andar
Centro
Cirúrgico

9

3º andar
Pediatria e
Internação
adulto

10

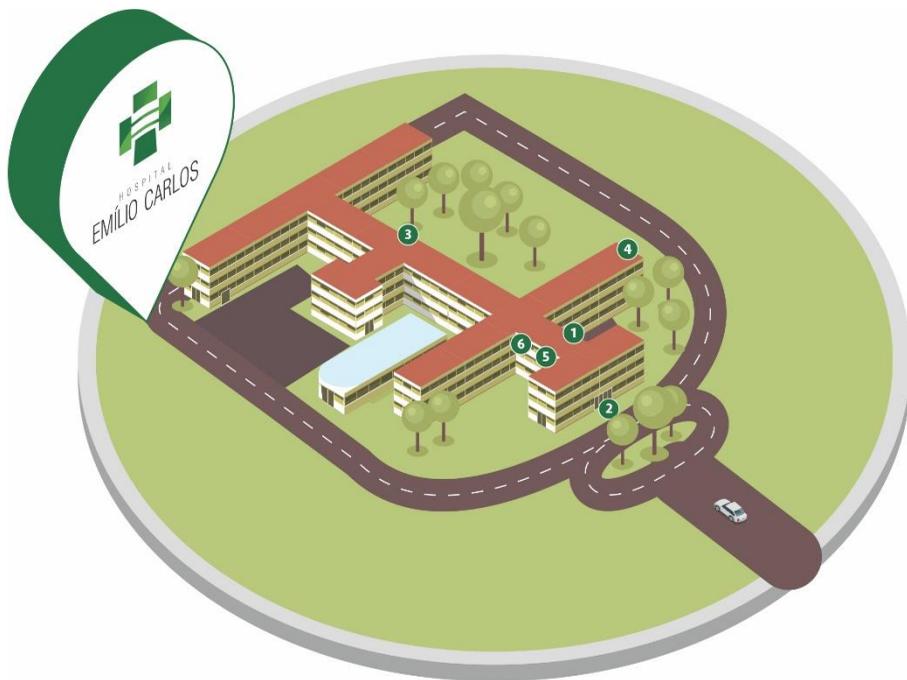
4º andar
Internação
adulto

11

5º andar
Internação
adulto
(convênio)



CONHEÇA OS PONTOS PRINCIPAIS DA UNIDADE
E LOCALIZE-SE COM MUITO MAIS FACILIDADE.



1

**Departamento
Pessoal**

2

**Recepção
Administrativa**

3

**Recepção
Ortopedia**

4

**Recepção
Ala Marfim**

5

**Recepção
Central e
Entrada dos
Residentes**

6

**Entrada
Ambulatório**

PREFÁCIO

Prezado (a) Residente,
Parabéns pela conquista!

A matrícula na Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), órgão responsável pela normatização e regulamentação das leis de Residências, é realizada por CPF do Residente, mas o candidato tem que, obrigatoriamente, possuir registro (CRM) no país.

A matrícula no sistema do CNRM somente será possível caso a pessoa não tenha matrícula em outro programa de Residência em qualquer outra COREME no país.

CONTATO INICIAL

COREME: Adriana (secretária) - 1º andar no prédio da UNIFIPA.

Telefone: (17) 3311-3229 Celular: (17) 99789-5121

E-mail: coreme@unifipa.com.br

Endereço: Rua dos Estudantes, 225 | Catanduva (SP)

Telefone atendimento UNIFIPA: (17) 3311-3328

Caso você queira efetivar/trocar sua matrícula em novo programa ou instituição deve preencher duas vias do **TERMO DE DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA PRÉVIA EM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**, no qual declara já estar inscrito, e terá 24 horas para solicitar o seu cancelamento junto à primeira COREME. Caso isto não ocorra, sua matrícula não será efetivada, ocorrendo perda de vaga.

Informamos que deverá apresentar-se no dia 01/03 na COREME, na Rua dos Estudantes, 225, 1º andar do prédio da UNIFIPA.

Após sua matrícula receberá no e-mail o Formulário de Matrícula que OBRIGATORIAMENTE deverá ser devolvido através do e-mail, já preenchido, e posteriormente, entregue na COREME com os *documentos e foto anexados.

PREFÁCIO

*DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

- () 01 foto () CRM () RG () CPF () Título () NIT (apenas o nº)
- () Certidão de nascimento e/ou casamento
- () Cópia do diploma de médico
- () Nº conta bancária em documento expedido pelo banco
- () Carteira de vacinação

Qualquer dúvida em relação à data do início ou impossibilidade do comparecimento segue, abaixo, os contatos (WhatsApp) para informar sobre os problemas de cada residente.

CONTATO PARA INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO

ANESTESIOLOGIA

Supervisor: Dr. Jaime (17) 99176-7792
Dr. Matheus (17) 99124 3033

CLÍNICA MÉDICA

Supervisor: Dr. Eduardo Marques
(17) 99736-7990

CIRURGIA GERAL E BÁSICA

Supervisor: Dr. Murillo Couto
(17) 99157-6023

CIRURGIA PLÁSTICA

Supervisor: Dr. José Antonio
Sanches (17) 99113-8575

GINECOLOGIA E

OBSTETRÍCIA

Supervisor: Dr. Alfeu Accorsi
(17) 99166-2616
Chefe dos Residentes:
Dr. Guilherme Accorsi
(17)99148-1199

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Supervisor: Dr. Luís Gustavo
Cunha Claudino (17) 98208-8219

MEDICINA INTENSIVA

Supervisor: Dr. Julio Cesar Fornazari
(17) 99228-6255

MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

Supervisor: Dr Antonio C A Souto
(17) 99775-1260

NEONATOLOGIA

Supervisora: Dra. Luciana Sabatini
Tannous Elias (17) 99147-8483

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Supervisor: Dr. Fábio Stuchi Devito
(17) 98132-6366
Dr. Vitor Elias Correa (17) 98112-7041

PEDIATRIA

Supervisor: Dr. Renato Lorenzon
(17) 99275-1038

PSIQUIATRIA

Supervisor: Dr. Gerardo Araújo Filho
(17) 98197-8154

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Supervisor: Dr. Paulo Togni Filho
(17) 99106-3396

IMPORTANTE

Os documentos e o formulário de matrícula da Instituição com todos os campos preenchidos precisam ser entregues na COREME imediatamente à sua chegada. (ESTE ATO IMPLICARÁ NO PAGAMENTO DA BOLSA E NO CADASTRO NO SISTEMA CNRM).

BOLSAS – PAGAMENTO

A Instituição tem três tipos de fomento de bolsas para o pagamento de Médicos Residentes:

- **1- Bolsas da Secretaria da Saúde (SES):** 84,768% pagas pela SES (conta corrente do Banco do Brasil) e 15,232% pagas pela Instituição (UNIFIPA), conta corrente na agência do Bradesco, em Catanduva, na Av. Engenheiro José Nelson Machado, 1.470, ou na subagência no Hospital Emílio Carlos.
- **2 - Bolsas do Ministério da Saúde (MS) - Pró-Residência:** 100% da bolsa paga pelo MS (Projeto Pró-Residência). Deverá informar os números do NIT, apresentar nº da Conta Salário, preferencialmente do Banco do Brasil, imediatamente à sua chegada à Instituição para que haja tempo hábil para inserir as informações; caso o Residente não informe os dados para cadastro até 28/02, fica ciente que não será feito pagamento da BOLSA retroativo à data do cadastro. A lista de pagamento sempre é informada no mês anterior ao do recebimento, ou seja, temos até o dia 05/03 para preencher o cadastro do Residente para que ele receba em abril; se entregar os documentos depois do dia 05/03 implicará no recebimento de dois meses - março/abril - somente em maio, lembrando que não são pagos dias retroativos ao cadastro.
- **3 - Residentes com Bolsas Extras (da Instituição):** O Residente com 100% da bolsa paga pela Instituição deverá abrir conta somente na Agência Bradesco de Catanduva, na Av. Engenheiro José Nelson Machado, 1.470, ou na subagência no Hospital Emílio Carlos.

Para a abertura de conta em banco a COREME fornece declaração e os documentos necessários (obrigatórios) são: Fotocópias do CPF; RG; Declaração da Residência Médica fornecida pela Coreme e comprovante de endereço (pode ser do endereço de origem e mudar depois de estar morando em Catanduva).

- O pagamento da (SES) Secretaria da Saúde se dá até o dia 10 de cada mês.
- O pagamento do (MS) Ministério da Saúde se dá todo dia 1º útil de cada mês.
- O pagamento da (INST) Instituição (integral ou os 15,232% complementares) se dá no dia 20 de cada mês.

PREFÁCIO

FREQUÊNCIA

- O Registro de Frequência (RF) é feito através de assinaturas diárias de entrada e saída em lista mensal, cumprindo carga horária de 60 horas/semanais, com a assinatura do preceptor do estágio.
- Nos meses de férias e estágio opcional também é necessário entregar a folha, com apenas a descrição e a assinatura do médico Residente.
- A lista consta de espaço para observações de Residente e preceptor, caso necessário.
- **A lista do RF deverá ser feita mensalmente e entregue na COREME até o dia 02 do mês subsequente.**
- A não entrega implicará na suspensão do pagamento da Bolsa;
- O contato da COREME com o Residente será feito através do e-mail cadastrado;
- O Regulamento da COREME está no *site* <http://unifipa.com.br/> - Residência Médica;
- Atendimento da COREME: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

INTRODUÇÃO

A cidade e a Instituição

O município de Catanduva, polo da microrregião composta por 19 municípios (cerca de 300.000 habitantes), foi instalado em 14 de abril de 1918. Sua extensão territorial é de 290,5 Km², densidade demográfica de 388,24 habitantes/Km² e taxa de urbanização de 99,2% (Censo 2010/IBGE). A população estimada é de 122.497 habitantes (IBGE, 2020).

A agricultura é um dos pilares da economia local. A microrregião é o 5º maior polo sucroalcooleiro do Estado de São Paulo em termos de moagem, com participação de 5,1% (Unica, 2020/21). A cidade é a 35ª maior exportadora paulista, tendo movimentado 285,3 milhões de dólares em 2020, segundo dados do Ministério da Economia.

Na área industrial, Catanduva é considerada a Capital dos Ventiladores, sendo responsável – segundo estimativas – por mais de 70% da produção nacional. São quatro grandes indústrias e uma longa cadeia de produção e prestadores de serviços terceirizados que empregam cerca de 60% da mão-de-obra ocupada na indústria no município.



A cidade ostenta Índice de Desenvolvimento Humano – IDH de 0,785, ocupando a 50ª posição entre os 645 municípios paulistas e a 92ª do país (Censo 2010/IBGE). A taxa de mortalidade infantil é de 8,14 por mil nascidos vivos (IBGE, 2017) e a de analfabetismo está em 4,8% (Censo 2010/IBGE).

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, a estrutura pública de atendimento é composta por 23 unidades de saúde nos bairros, sendo 05 Unidades Básicas de Saúde e 18 Unidades de Saúde da Família, com 24 equipes de Saúde da Família em atuação e mais 05 NASF – Núcleos de Apoio à Saúde da Família. Os dados são de 2021.

INTRODUÇÃO

O município conta, ainda, com 03 Hospitais Gerais, 01 hospital de especialidades e 01 hospital de internação psiquiátrica, Ambulatórios de Especialidades, Central de Ambulâncias, Pronto-Socorro localizado no Hospital Padre Albino, além da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e do serviço de atendimento pré-hospitalar SAMU-192.

A UNIFIPA, além da infraestrutura básica composta por salas de aula, biblioteca e laboratórios de ensino e habilidades, possui dois hospitais-escola próprios da Fundação Padre Albino (mantenedora da instituição) com total de 273 leitos: o Hospital-Escola Padre Albino, com 131 leitos (75% SUS) sendo 102 leitos de especialidades e 29 complementares U.T.I e o Hospital-Escola Emílio Carlos, com 142 leitos (95% SUS) sendo 132 leitos de especialidades e 10 complementares U.T.I, que atendem não somente Catanduva, mas toda a microrregião. A instituição também está integrada com a rede pública de saúde, formalizada por meio de convênio com a Secretaria de Saúde de Catanduva.

O Centro Universitário Padre Albino (UNIFIPA) é mantido pela Fundação Padre Albino, entidade jurídica sem fins lucrativos instalada em 27 de março de 1968.

MISSÃO

Promover a formação generalista dos profissionais das áreas da saúde, humanas, exatas e tecnológicas, com ensino de qualidade voltado para as necessidades regionais e nacionais.

VISÃO

Ser uma instituição de referência na educação superior no que diz respeito à qualidade de ensino, ao corpo docente, à pesquisa e ao compromisso social.

VALORES

- **Comprometimento**
- **Empreendedorismo**
- **Profissionalismo**
- **Respeito**
- **Sustentação do Histórico da FPA**
- **Trabalho em Equipe**
- **Transparência**



FUNDAÇÃO
PADRE ALBINO

INTRODUÇÃO

POLÍTICAS DE HUMANIZAÇÃO

Humanização é princípio ético e político orientador da atenção e da gestão em saúde. Baseia-se em diálogo, participação responsável e respeito ao outro - atitudes reguladoras das relações entre os agentes de saúde e os usuários, entre os profissionais entre si e entre a instituição, a rede de saúde e a comunidade.

Busca fortalecer os processos de comunicação e potencializar as capacidades técnico-científicas por meio da criação de vínculos de cooperação nas instituições de saúde, considerando aspectos singulares das subjetividades dos usuários e favorecendo participação ativa e crítica dos profissionais de saúde.

Sintonizada com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a **Política Nacional de Humanização (PNH)** existe desde 2003 e busca contribuir para a solução de problemas que, reconhecidamente, dificultam a implementação do próprio SUS, entre eles a fragilização dos vínculos entre as unidades de saúde nos diferentes níveis de atenção; a desorganização do acesso aos serviços e ações de saúde; a fragmentação dos processos de trabalho no interior das unidades; a fragilidade do diálogo e da interação entre os profissionais nas equipes de saúde e entre elas e os gestores; o desrespeito aos direitos dos usuários; o despreparo para lidar com dimensões sociais e subjetivas; a pouca utilização da voz dos usuários e dos profissionais de saúde como ferramentas de gestão; o atendimento aos usuários baseado no modelo “queixa-conduta”, em oposição ao modelo de atendimento integral preconizado pelo SUS, além do despreparo das instituições para investir no desenvolvimento dos profissionais de saúde e contemplar um arco mais amplo de necessidades desses profissionais – qualificação, participação, protagonismo.

A PNH propõe uma série de dispositivos - arranjos de processos de trabalho - que visam promover mudanças nas práticas de produção de saúde e nos modelos de atenção e de gestão e oferece também ferramentas conceituais e práticas, tais como Acolhimento com Classificação de Riscos, Visita Aberta e Direito a Acompanhante, Clínica Ampliada e Compartilhada, Equipe Transdisciplinar de Referência e de Apoio Matricial, Projeto Terapêutico Singular, Ambiência, Gestão Participativa e Cogestão, Grupo de Trabalho de Humanização, Contrato de Gestão, Valorização do Trabalhador, Defesa dos Direitos dos Usuários, sistemas de escuta qualificada para usuários e trabalhadores da saúde: gerência de “porta aberta”; ouvidorias; pesquisas de satisfação etc.

Alinhada à Política Nacional de Humanização, a **Política Estadual de Humanização – PEH**, lançada em 2012, visa enfrentar tais desafios por meio de esforço conjunto na construção e implantação de novos métodos e dispositivos de atendimento aos usuários e de apoio à gestão dos serviços de saúde, assim como pela integração e fortalecimento de ações que já contribuem para melhoria da qualidade das relações entre usuários, profissionais, gestores, instituições de saúde e comunidade, uma vez que é responsabilidade do Estado, em conjunto com os municípios, formular e implementar política que viabilize e fortaleça localmente os princípios, as diretrizes e os dispositivos propostos pelas políticas nacionais prioritárias.

Os hospitais da Fundação Padre Albino possuem departamentos específicos chamados de Centros Integrados de Humanização, que seguem as normativas preconizadas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Fonte: Publicação do Núcleo Técnico de Humanização. Secretaria de Estado da Saúde. GOVERNO do Estado de São Paulo. Julho 2012.



INSTRUÇÕES E NORMAS DA INSTITUIÇÃO

Instruções e Normas da Instituição

OBJETIVOS

A UNIFIPA atribui à Residência duas funções: formar especialistas e participar da cadeia de atendimento.

Embora ao entrar nesta instituição você esteja se pós-graduando, está também ocupando papel indispensável na assistência à saúde da população. Essas duas atividades devem coexistir com base nas regras determinadas pelo nosso Regimento Interno, disponível em:

https://1drv.ms/w/s!ArvPHD8fSI4Wg9x0X6-Ba-_VyOUIZA?e=nthkli ou diretamente na COREME.

Se em algum momento difícil você, Médico Residente, se deparar com situações éticas em que deverá escolher entre ser um pós-graduando (sob os auspícios das leis da Comissão Nacional de Residência Médica) ou ser médico (sob as leis do Código de Ética Médica), aconselhamos que escolha sempre ser médico. Proteger a vida de seu paciente é sempre a prioridade.

ACESSO AOS HOSPITAIS-ESCOLA

É obrigatório o uso de avental e crachá de identificação nas dependências do hospital (crachá retirado na COREME).

Também é obrigatório, quando necessário, o uso de equipamento de proteção disponibilizado pela IES e/ou pelos hospitais, notadamente o dosímetro aos Residentes.

O Residente deve respeitar e cumprir integralmente todas as normas da COREME, da Instituição de Ensino Superior, bem como de sua mantenedora Fundação Padre Albino e, ainda, dos hospitais Padre Albino e Emílio Carlos, sendo que o desrespeito sujeitará o infrator às penalidades cabíveis.

OBS: A vestimenta deve ser apropriada para o local de trabalho; lembrar que não estamos de férias e nem em uma festa. Seja discreto(a)!

INSTRUÇÕES E NORMAS DA INSTITUIÇÃO

• O acesso ao Hospital-Escola Padre Albino (HPA)

O HPA possui vários pontos de acesso e o controle das pessoas que acessam a instituição diariamente é de suma importância. Os porteiros solicitarão a todos que, ao acessar a instituição, portem identificação/crachá. Obrigatoriamente todos os funcionários, alunos e médicos Residentes deverão utilizar a portaria da Rua Maranhão (funcionários) para acesso à instituição.

Nessa portaria somente serão admitidas pessoas portando identificação/crachá e trajés adequados, segundo as normas do SESMT (calça comprida, jaleco e calçado fechado), padronização da instituição. Nos períodos que essa portaria estiver fechada, os profissionais/alunos/Residentes deverão acessar a instituição pela portaria da Unidade de Urgência e Emergência (UUE), nos mesmos termos do acesso pela portaria da Rua Maranhão.

Não serão autorizados acessos pela UUE nos períodos em que a portaria da Rua Maranhão estiver aberta. O fluxo para saída da instituição seguirá a mesma lógica, ocorrendo obrigatoriamente pela portaria da Rua Maranhão nos horários de funcionamento desta e pela portaria da UUE em outros horários.



INSTRUÇÕES E NORMAS DA INSTITUIÇÃO

• O acesso ao Hospital-Escola Emílio Carlos (HEEC)

O acesso dos Médicos Residentes deverá ser feito pela portaria da recepção de internação:



DIREITOS E DEVERES DOS MÉDICOS RESIDENTES

Segundo o Regimento Interno:

Art. 36. São direitos dos Residentes:

I. treinamento profissional adequado, com supervisão direta de preceptor, como proposto no Projeto Pedagógico de cada programa;

II. alimentação nos hospitais-escola e ter à disposição sala de descanso exclusiva, durante todo o período de Residência;

III. um dia de folga semanal e 30 (trinta) dias de repouso consecutivos por ano de atividade, em escala autorizada pelo supervisor;

IV. financiamento através de bolsa de estudo, de acordo com a CNRM;

V. trancamento de matrícula por período de 01 (um) ano, para fins de prestação de Serviço Militar;

VI. ter um representante de cada programa na COREME;

VII. pleno acesso ao presente regulamento, e

VIII. ao fim da Residência, receber certificado comprobatório da Instituição, registrado na CNRM e em livro próprio da COREME.

INSTRUÇÕES E NORMAS DA INSTITUIÇÃO

Art. 37. São deveres dos Residentes:

- I. protocolar seu registro no CREMESP até 30 (trinta) dias e apresentá-lo à COREME até 120 (cento e vinte) dias após o início da Residência;
- II. subordinar-se a seus supervisores e preceptores e pautar suas atividades observando o Código de Ética Médica, normas e regulamentos da Instituição;
- III. assumir responsabilidade pelos atos que lhes cabem, especialmente no cuidar dos pacientes, no cumprimento de horários, no comparecimento aos plantões, na realização de prescrições e altas hospitalares, conforme orientação do preceptor;
- IV. cumprir carga horária semanal de 60 horas, de acordo com o PRM.
- V. zelar pela ordem e pelo silêncio do hospital, orientando e esclarecendo as pessoas;
- VI. ser cortês para com os pacientes, servidores, colegas, alunos e preceptores;
- VII. usar uniformes adequados e identificação durante suas atividades nos hospitais; cumprir plantões de acordo com as escalas estabelecidas;
- VIII. comparecer obrigatoriamente às reuniões marcadas pelo supervisor e/ou preceptor e demais convocações de interesse;
- IX. não se ausentar dos hospitais dentro do seu horário de atividade;
- X. eleger um representante de cada programa, entre seus pares, na COREME, e
- XI. justificar as faltas, por escrito, aos seus preceptores.

Parágrafo único. As faltas não justificadas estarão sujeitas às penalidades determinadas neste Regulamento.

Art. 38. Afastamento do programa só é possível em caso de doença ou situação amparada por lei e não poderá exceder a 120 dias.

Art. 39. A interrupção do PRM por parte do residente, seja qual for a causa, justificada ou não, não o exime da obrigação de, posteriormente, completar a carga horária total de atividade prevista para o aprendizado, a fim de obter o certificado de conclusão.

DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 40. Sendo a Residência Médica curso de pós-graduação do Centro Universitário Padre Albino, na forma de Especialização, a aplicação de qualquer penalidade ao médico Residente deverá estar de conformidade com as normas estabelecidas no Regimento do Centro Universitário, no Regimento Interno do Corpo Clínico dos Hospitais-Escola "Padre Albino" e "Emílio Carlos" e no Código de Ética Médica.

Art. 41. Cabe à COREME julgar sanções quando fiquem evidenciadas inobservância ao Código de Ética Médica, infrações ao Regulamento e a outras normas da Residência Médica.

INSTRUÇÕES E NORMAS DA INSTITUIÇÃO

Art. 42. As penalidades, conforme a gravidade do caso, serão de advertência, repreensão, suspensão e exclusão, todas com registro no prontuário do médico residente, cabendo em todos os casos amplo direito de defesa.

Parágrafo único. As penalidades aplicadas devem ser registradas na COREME.

Art. 43. São competentes para a aplicação das penalidades:

- I. de advertência verbal, o supervisor e o preceptor do programa;
- II. de repreensão escrita e suspensão pelo coordenador da COREME e de exclusão pelo Reitor da UNIFIPA.

Art. 44. São configuradas faltas leves, passíveis de advertência verbal:

- I. desrespeito a membro do corpo docente, discente ou administrativo e usuários dos serviços da instituição;
- II. falta de zelo e dedicação nas suas atividades da Residência Médica;
- III. uso de trajes inadequados nas atividades da Residência Médica ou
- IV. perturbação das atividades na instituição.

Art. 45. São configuradas faltas médias, passíveis de repreensão escrita:

- I. reincidência em falta que lhe causou advertência verbal ou
- II. falta do cumprimento dos seus deveres.

Art. 46. São configuradas faltas graves, passíveis de suspensão:

- I. reincidência em falta que lhe causou a pena de repreensão;
- II. falta ao plantão, não comunicada 48 (quarenta e oito) horas antes, sem indicação do substituto;
- III. abandono do plantão sem autorização do preceptor responsável pelo plantão;
- IV. danos ao patrimônio da instituição, caso em que, além da penalidade, ficará obrigado à integral indenização;
- V. agressão física ou moral a supervisores, preceptores, discentes, servidores e usuários dos serviços da instituição;
- VI. retirar, sem permissão da autoridade competente, objetos ou documentos da instituição;
- VII. prática de ato atentatório à moral ou aos bons costumes;
- VIII. apresentar-se intoxicado ou embriagado nas atividades da Residência Médica;
- IX. porte ilegal de substância tóxica ou arma;
- X. insubordinação grave ou
- XI. desrespeito ao Código de Ética Médica.

Parágrafo único. A pena de suspensão implica em desconto de bolsa, cabendo à COREME providenciar o encaminhamento de tais informações às fontes de pagamento.

INSTRUÇÕES E NORMAS DA INSTITUIÇÃO

Art. 47. São configuradas faltas gravíssimas, passíveis de exclusão do programa:

I. reincidência em falta que tenha causado suspensão;

II. falta grave, julgada pela COREME;

III. adulteração de documentos ou uso de documentos falsos ou

IV. abandono da Residência Médica.

SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Objetivo:

- 1- Integração;
- 2- Orientação;
- 3- Fiscalização

37 Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); C. L. T, Portarias, Resoluções, Instruções Normativas que sejam aplicáveis à segurança e saúde dos trabalhadores.

NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Item 32.2.4.5 - O empregador deve vedar:

- a) a utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
- b) o ato de fumar, o uso de adornos e o manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho;
- c) o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
- d) a guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
- e) o uso de calçados abertos.

NORMA REGULAMENTADORA NR6

A portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego regulamentou, entre outras normas, a Norma Regulamentadora NR-6 – EPI, considerando-se Equipamento de Proteção Individual como todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a saúde do trabalhador.

JALECOS

Jalecos podem ser transportadores de microrganismos (hospital - meio externo/ meio externo-hospital). Deixar no consultório, armário, ou quarto do Residente/interno. Podem ser acondicionados, dobrados, em sacolas plásticas (Refeitório HPA) e também guardados em armários (Refeitório HEC). É vedada a saída de dentro dos hospitais utilizando jalecos.

SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

LEI Nº 14.466, 08/06/2011 - Uso de Jalecos

É proibido o uso de equipamentos de proteção individual fora do ambiente de trabalho pelos profissionais de saúde, especificamente os "jalecos" e "aventais". A infração está sujeita à multa de 10 (dez) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP), atualmente no valor de R\$ 174,50 (cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), aplicada em dobro em caso de reincidência. A multa será imposta pelos órgãos estaduais de Vigilância Sanitária.



Grupo A - Biológicos



Grupo B - Químicos



Grupo C-



Grupo D-



SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



Copos, garrafas, potes, frascos de medicamento, perfume e desinfetantes.



Garrafas Pet, embalagens de xampu, detergente, álcool e água sanitária e sacos plásticos.



Latas de refrigerante e cerveja

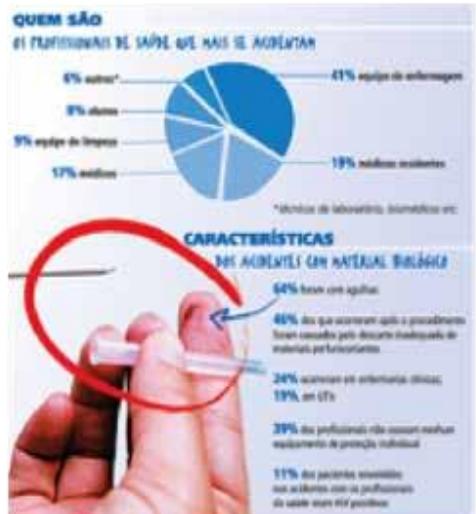


Jornais, revistas, caixas e embalagens de papelão. (Sempre dobrados rasgados)

Grupo E - Perfuro-Cortantes

Acidentes com materiais Biológicos

Em caso de acidentes com qualquer tipo de material biológico, informar ao enfermeiro(a) responsável pelo setor imediatamente.



T.I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MANUAL DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

OBJETIVO

Disponibilizar rede de comunicação e computadores seguros, orientando os usuários de T.I. a terem comportamento ético e profissional no uso dos serviços e equipamentos de Tecnologia da Informação.

RECURSOS DE T.I.

São definidos como computadores, impressoras, copiadoras, coletores, *notebooks*, celulares, equipamentos de conexão de redes, internet, e-mail, sistemas, entre outros, fornecidos pela empresa e utilizados pelos usuários de T.I para elaboração, manipulação, armazenagem ou transmissão de dados corporativos, conectados com qualquer rede de comunicação da FUNDAÇÃO PADRE ALBINO.

Em caso de dúvidas sobre o que é considerado recurso de T.I., recomenda-se entrar em contato com o Setor de Tecnologia da Informação para esclarecimentos (ti@padrealbino.com.br).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Permissão de acesso às informações e sistemas deve ser solicitada por sua liderança imediata e encaminhada para T.I.
- Todas as informações da FUNDAÇÃO PADRE ALBINO são de uso profissional para suas atividades.
- Ter responsabilidade e cuidado com o uso dos equipamentos de T.I., podendo ser onerado pelo mau uso.
- Imprimir somente o que for necessário e, ao imprimir, sempre buscar suas impressões para evitar o desperdício de papéis.
- Tenha muito cuidado para baixar arquivos da internet, e-mail, pen drive ou dispositivo de dados portáteis. Observe se a fonte é segura.
- Utilize senhas compostas por números, letras e caracteres especiais (@, #, \$, %, & etc), pois as tornam mais difíceis de serem descobertas e lembre-se de nunca compartilhar suas senhas.
- É obrigatório o armazenamento de todos os arquivos da empresa no servidor de arquivos para que o Setor de Tecnologia da Informação possa garantir e manter a segurança/backup dos mesmos.
- Ao ausentar-se do local de trabalho, temporariamente ou no decorrer do dia, o usuário deverá fechar todos os aplicativos/programas acessados, evitando o acesso por pessoas não autorizadas, e efetuar sempre que possível o logout/logoff da rede e/ou bloqueio do desktop através de senha.

T.I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Não é permitido o armazenamento de fotos, vídeos, músicas e documentos particulares ou pessoais nos servidores e/ou computadores da rede. Encontrando-se qualquer tipo desse conteúdo os mesmos serão deletados sem aviso prévio.
- Não é permitido o acesso a conteúdo pornográfico ou discriminatório, não podendo ser exposto, armazenado, distribuído, editado ou gravado nos servidores e/ou computadores da rede.
- Não é permitida a remoção de softwares/programas que não forem devidamente acompanhados pelo Setor de Tecnologia da Informação, através de solicitação prévia.
- É proibida a abertura de computadores pelo usuário, independentemente do tipo de reparo/problema. O usuário deve solicitar o procedimento ao Setor de Tecnologia da Informação.
- Não é permitido utilizar os recursos da empresa para deliberadamente propagar qualquer tipo de vírus, ameaças virtuais ou programas de controle de outros computadores.
- Não é permitida a alteração das configurações de rede e inicialização dos computadores, bem como modificações de configurações predefinidas nas instalações, que possam trazer eventuais problemas.

UTILIZAÇÃO DO ACESSO À INTERNET

A Internet transborda com ameaças virtuais; então tenha muito cuidado com tudo que você faz, não somente dentro da FUNDAÇÃO PADRE ALBINO, mas também em sua vida pessoal.

Abaixo, resumo das ameaças mais comuns:

- Vírus – pode danificar e/ou excluir seus arquivos pessoais e da rede da empresa.
- *Malware/Spyware/Adware/Cavalo de Tróia/Phishing* - podem abrir publicidade indesejada, recolher informações pessoais e bancárias ou alterar configurações dos computadores para se espalhar.
- *Ransomware* – Restringe o acesso ao sistema e aos arquivos através de criptografia, onde é comum a cobrança de resgate para liberação do acesso, mas em mais de 70% dos casos em que se efetua o pagamento, o acesso não é restabelecido.

O *Ransomware* é um dos mais perigosos atualmente e os ataques estão cada vez mais frequentes. Em constante evolução, é considerado um dos mais difíceis na detecção da invasão. Por isso, tenha muito cuidado com propostas de dinheiro fácil, promoções milagrosas, fofocas de celebridades e situações muito chamativas e atrativas... DESCONFIE!

T.I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Na maior parte desses tipos de ataques, além de infectar o equipamento em uso, eles tentam buscar outros dispositivos e unidades de rede compartilhadas para se espalhar.

OUTROS PONTOS IMPORTANTES

- Não é permitido o uso dos recursos da empresa para fazer *download*, distribuição ou uso de *software*/programa não legalizados.

- Os usuários de T.I. com acesso à Internet podem baixar programas ligados diretamente às atividades da empresa, com ciência e acompanhamento do Setor de Tecnologia da Informação, devendo providenciar o necessário para regularização da licença e registro desses aplicativos, quando for o caso.

- Usuários de T.I. com acesso à Internet não podem efetuar upload de qualquer *software* / programa licenciado ou de dados de propriedade da empresa ou de seus pacientes/clientes e fornecedores sem a expressa autorização da diretoria ou do gestor responsável pelo *software* ou pelos dados.

- Não é permitido o *download* de programas de entretenimento ou jogos através da Internet da empresa. Da mesma forma é proibido o uso de jogos em rede pela Internet.

- Para os e-mails, sempre ficar atento se o contato é conhecido. Caso não seja conhecido ou não tenha solicitado algo proposto, melhor não abrir o e-mail.

- Não é permitido o uso da Internet para os seguintes propósitos:

- Não deve comprometer potencialmente ou atingir a reputação da FUNDAÇÃO PADRE ALBINO

- Lucro pessoal

- Negócios particulares (compra e venda de produtos)

- Propósitos políticos particulares

- Comportamento antissocial e antiético

- Atividades que violem a legislação internacional, federal, estadual ou local

- Atividades que violem proteções legais providas por patentes, direitos autorais, marcas registradas e direito de propriedade intelectual

- Correntes

- Divulgação não autorizada de informações importantes da FUNDAÇÃO PADRE ALBINO

- Acesso não autorizado, tentativa de acesso ou entrada em outras redes ou computadores de outras empresas

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Setor de Tecnologia da Informação para esclarecimentos (ti@padrealbino.com.br).

RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Dr. Alfeu Cornélio Accorsi Neto

Agradecimentos

Gostaria de agradecer ao Corpo Docente do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia UNIFIPA pelo trabalho realizado no programa, conseguimos desenvolver, mais uma vez, trabalho admirável e honroso, assumindo postura ética e humanística, visando a transformação do aprendizado/conhecimento nas diversas esferas de ensino (acadêmica e Residência Médica) com intuito de fornecer subsídios teórico/prático para formação na área de Ginecologia e Obstetrícia.

A evolução da integração entre todos foi visível, onde, mesmo com certas dificuldades burocráticas sobressaiu a paciência e compreensão para então almejar o crescimento do nosso Departamento e alcançar o nosso objetivo: semear, cultivar e colher os frutos desse trabalho por todos desenvolvido.

Conto com o apoio e cooperação de todos para continuarmos em 2021 desempenhando esse trabalho com a maestria que sempre nos esforçamos a oferecer. Juntos somos mais fortes!

CORPO DOCENTE

Dr. Alfeu C. Accorsi Neto

Dra. Ana Amélia de Andrade Santos

Dr. Eduardo Rogério Malaquias Chagas

Dr. José Renato Franco Alves

Dr. Mauro Casanova

Dr. Ricardo Antonio Vick

Dr. Ricardo Leandro Marquesim

Dr. Rodrigo Berseline

Dr. Wladimyr Pedro Sestito

Dra. Larissa Almeida

Dr. Guilherme Accorsi

Dra. Letícia Ferracini Lenharo

Dra. Bárbara Viegas Moura

RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Ginecologia

1. Ginecologia Geral – Dr. Vick
2. Endocrinoginecologia/Infertilidade – Dr. Alfeu
3. Mastologia – Dr. Malaquias
4. Patologias do trato genital inferior – Dr. Wladimir
5. Planejamento Familiar – Dra. Ana Amélia
6. Patologias Benignas – Dr. José Renato Franco Alves
7. Oncologia Ginecológica/Endoscopia Ginecológica – Dr. Guilherme
8. Dor pélvica/Endoscopia ginecológica – Dr. Leticia
9. Uroginecologia – Dra. Bárbara
10. Pré-operatório – Dr. Rodrigo

Obstetrícia

1. Gestação de Baixo risco – Dr. Ricardo/Dr. Rodrigo
2. Gestação de Alto risco – Dr. Mauro/Dra. Larissa
3. Medicina Fetal / Ultrassonografia obstétrica – Dra. Larissa/Dr. José Renato

COORDENAÇÃO DEPARTAMENTO

Ginecologia Dr. Wladimir Dr. Malaquias	Coordenador Dr. Alfeu	Obstetrícia Dr. Mauro (Dra. Larissa)
Graduação Dra. Ana Amélia (Dra. Leticia)	UBS Dr. Ricardo (Dr. José Renato)	Coordenação Interna Dr. Rodrigo
	Residência Dr. Guilherme (Dr. Vick)	Coordenação Científica Dr. José Renato (Dr. Mauro)

- Coordenador: responsável pela disciplina de Ginecologia e Obstetrícia
- Ginecologia: responsável pelo Centro Cirúrgico – Dr. Eduardo Malaquias
- Responsável pelo Ambulatório do HEC – Dr. Wladimir Sestito
- Obstetrícia: responsável pelo Centro Obstétrico e Maternidade do HPA – Dr. Mauro/Dra. Larissa
- Graduação: responsável pelos alunos do curso de graduação (3º e 4º anos) em medicina – Dr. Ana Amélia/Dra. Leticia
- Internato: responsável pelos alunos do curso de graduação (5º e 6º anos) em

RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

medicina – Dr. Mauro Casanova

- Liga de Ginecologia e Obstetrícia: responsável pela coordenação e desenvolvimento científica dos alunos de graduação no curso de medicina – Dra. Larissa
- Residência Médica: responsável pela coordenação e avaliação dos médicos residentes - Dr. Guilherme Accorsi/Dr. Ricardo Vick
- UBS: responsável pela coordenação dos alunos de graduação e médicos residentes nas UBS – Dr. Ricardo/Dr. José Renato
- Coordenação científica: responsável pelo desenvolvimento e coordenação dos TCC e trabalhos científicos – Dr. José Renato.
- Escala de Plantão: responsável pela coordenação e elaboração da escala dos plantonistas da Maternidade do Hospital Padre Albino – Dr. Ricardo Marchesim
- Coordenação interna: responsável pela administração dos assuntos internos – Dr. Rodrigo

PROGRAMAÇÃO - GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA 2021

Maternidade

Dias / Semana	Período Manhã/Tarde	Período Noite
2ª feira	Dra. Larissa	Dra. Larissa
3ª feira	Dra. Ricardo/Dr. Bruno	Dr. Vick
4ª feira	Dr. Marcos	Dr. Rodrigo C.
5ª feira	Dr. Bruno/ Dr. Mauro	Dr. Mauro
6ª feira	Dr. Ricardo/ Dr. Rodrigo B.	Dr. Tadeu

RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Unidade Básica de Saúde

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 – 09:00 Dr. Vick Ginecologia Geral Estética pélvica	07:00 – 11:00 Dr. Letica Dor pélvica Crônica	08:00 – 11:00 Dr. Wladimir PTGI	09:00 – 12:00 Dr. Alfeu Endocrinoginecologia	08:00 – 12:00 Dr. Mauro Gestação de Alto Risco
09:00 – 12:00 Dr. Guilherme Oncologia Ginecológica				
13:00 – 14:00 Dr. Rodrigo Pré – operatório de Cirurgia Ginecológica	14:00 Dra. Ana Amélia Planejamento familiar	13:00 – 17:00 Dr. Eduardo Mastologia	14:00 – 17:00 Dr. José Renato Patologias Benignas	14:00 – 17:00 Dra. Larissa Gestação de Alto Risco
14:00 – 17:00 Guilherme Oncologia Ginecológica				
2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 – 09:00 Dr. Vick Ginecologia Geral Estética pélvica	07:00 – 11:00 Dr. Letica Dor pélvica Crônica	08:00 – 11:00 Dr. Wladimir PTGI	09:00 – 12:00 Dr. Alfeu Endocrinoginecologia	08:00 – 12:00 Dr. Mauro Gestação de Alto Risco
09:00 – 12:00 Dr. Guilherme Oncologia Ginecológica				
13:00 – 14:00 Dr. Rodrigo Pré – operatório de Cirurgia Ginecológica	14:00 Dra. Ana Amélia Planejamento familiar	13:00 – 17:00 Dr. Eduardo Mastologia	14:00 – 17:00 Dr. José Renato Patologias Benignas	14:00 – 17:00 Dra. Larissa Gestação de Alto Risco
14:00 – 17:00 Guilherme Oncologia Ginecológica				

RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Centro Cirúrgico – Hospital Emílio Carlos/ Hospital Padre Albino

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
09:00 Dr. Vick Urogineco HEEC		07:00 Dr. Wladimir Conização/Couterização HEEC	07:00 Dr. Alfeu Cirurgias Vaginais HEEC	
13:00 Dr. Guilherme Histeroscopia HEEC	13:00 Dr. Guilherme Oncologia ginecológica HPA 13:00 Dra. Ana Amélia Ginecologia Geral HEEC	13:00 Dra. Leticia Endoscopia Ginecológica HEEC 15:00 Dr. Malaquias Mastologia HEEC	13:00 Dr. José Renato Benignas HEEC	13:00 Dr. Malaquias Mastologia HPA 15:00 Dr. Ricardo Curetagem HEEC

AMBULATÓRIOS

Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia

O Residente é preparado para conhecimento da Fisiologia do sistema reprodutor feminino nas diversas fases, a identificação dos seus desvios e para adequada orientação terapêutica das patologias mais prevalentes na prática médica diária. Os objetivos são alcançados através de aprendizado em serviço, realizado em ambulatórios, unidades de internação, centro obstétrico, maternidade.

OBJETIVOS DO CURSO

Objetivos gerais

Fornecer aos Residentes subsídios teórico-práticos para formação na área de domínio da especialidade de Ginecologia e Obstetrícia.

Fornecer aos Residentes subsídios teórico-práticos visando à integração do conhecimento da área da especialidade ao conhecimento mais genérico da atenção à saúde da mulher.

Fornecer aos Residentes subsídios teórico-práticos para reflexão sobre a atenção integral à saúde da mulher como ser biopsicossocial.

RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Objetivos Específicos

Ao final do curso o Residente deverá estar apto a:

- a) Prestar assistência pré-natal a casos de evolução normal.
- b) Identificar os casos de patologia na gestação, orientando-os para nível de atenção de complexidade superior.
- c) Prestar assistência ao parto e puerpério normais.
- d) Reconhecer distócias.
- e) Identificar as patologias puerperais, indicando os procedimentos necessários à sua correção.
- f) Prestar assistência e orientação à gestante e puérpera no que concerne ao aleitamento natural.
- g) Reconhecer os casos de urgências, solicitando o concurso do especialista.
- h) Diagnosticar e indicar a terapêutica nos casos de ginecopatias mais prevalentes em consultas ambulatoriais.
- i) Reconhecer os casos de ginecopatias de resolução cirúrgica.
- j) Identificar fatores de risco e conhecer a história natural das neoplasias ginecológicas e mamárias.
- k) Realizar as ações preventivas, efetuando métodos diagnósticos das neoplasias ginecológicas e mamárias, encaminhando os casos suspeitos em nível de complexidade maior.
- l) Prestar assistência pré e pós-operatória nos casos de ginecopatias de resolução cirúrgica.
- m) Indicar a realização e interpretar os resultados dos exames subsidiários em ginecologia e obstetrícia.
- n) Propiciar orientação anticoncepcional, indicando os métodos mais adequados.
- o) Integrar o raciocínio fisiopatológico geral às condições inerentes ao período reprodutivo a vida da mulher.
- p) Identificar alguns fenômenos psíquicos da vida reprodutiva da mulher, enfatizando a relação médico-paciente.

Objetivo Final

Contribuir na formação do médico conforme regimento interno do curso de Medicina da UNIFIPA / FAMECA.

PROGRAMA

A Residência Médica dentro do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do curso de Medicina da UNIFIPA / FAMECA está dividida em três estágios: Maternidade, Ambulatórios e Centro Cirúrgico. Cada estágio apresenta subdivisões descritas a seguir.

RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1. MATERNIDADE

- a) **Centro Obstétrico:** local onde se realizarão os procedimentos obstétricos de rotina, tais como partos e cesarianas, cabendo participar de todos eles, seja na forma de instrumentador, de auxiliar ou de realizador direto do procedimento, sempre sob orientação de docentes. Todo procedimento deverá estar, obrigatoriamente, descrito e assinado.
- b) **Enfermaria:** local onde serão internadas as pacientes com patologias gestacionais ou intercorrentes ao ciclo gravídico puerperal, bem como aquelas puérperas que por algum motivo (materno e/ou fetal) não puderem prestar auxílio direto ao recém-nascido, para a qual irão as puérperas que poderão cuidar do seu recém-nascido. A evolução materna diária ficará a cargo dos Residentes e será discutida com docente em visita diária pela manhã e no final da tarde. Todos os Residentes deverão participar da passagem de plantão.
- c) **Pronto Atendimento:** local aonde chegam espontaneamente pacientes com alguma queixa ou pacientes encaminhadas de ambulatórios, postos de saúde ou hospitais. Deverão prestar atendimento a todos os casos acompanhados de docentes, tomando parte nos procedimentos aí realizados e fazendo as internações necessárias.
- d) **Pré-parto:** local aonde se conduzirá as pacientes em trabalho de parto, observando o total preenchimento do partograma, onde serão relatados todos os procedimentos executados ou solicitados. Deverá ser seguido o protocolo da instituição sempre sob supervisão do docente.

2. CENTRO CIRÚRGICO

Local onde se realizarão as cirurgias das pacientes internadas nas enfermarias, no período da manhã (Ginecológicas, Oncológicas e Cirurgia Geral), onde a divisão das mesmas varia de acordo com a rotação que o Residente estiver escalado. Caberá o acompanhamento desses procedimentos, seja na qualidade de instrumentador, auxiliar ou primeiro cirurgião da equipe cirúrgica sempre sob orientação direta de docente. Todas as cirurgias deverão ser descritas e assinadas logo após seu término.

RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

3. AMBULATÓRIOS

- a) **Ambulatório de Ginecologia Geral:** desenvolvido no período da manhã e da tarde, onde atenderão diretamente com queixas e patologias ginecológicas mais frequentes e discutirão os casos com os docentes presentes praticando semiologia ginecológica.

- b) **Ambulatório de Pré-Natal de Alto Risco:** desenvolvido no período da manhã, onde atenderão gestantes com patologias obstétricas, praticando semiologia obstétrica e discutindo os casos com os docentes.

Atividades em Obstetrícia que compete ao:

R 1

- Parto normal
- Cesárea de primigesta (2º semestre)
- Curetagem

R 2/3

- Cesáreas anteriores
- Cesárea iterativa
- Cesárea de emergência
- Histerectomia puerperal
- Cerclagem

Estes procedimentos somente serão realizados na presença de docente no campo cirúrgico.

Atividades em Ginecologia que compete ao:

R1:

- Providenciar para que o prontuário das pacientes internadas esteja completo no máximo em 24h.
- Supervisionar as atividades dos Internos, participando com os mesmos do exame de entrada de todas as pacientes e comunicar ao R superior.

- Responsável pela prescrição médica, encaminhando-a ao docente para discussão do caso.
- Entregar ao R superior todos os prontuários devidamente preenchidos com alta.

RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Realizar as seguintes cirurgias, sob orientação direta do docente que estará em campo cirúrgico:

- Curetagem
- Cauterização de condilomas
- Exerese de cisto de Gartner
- Drenagem de Bartholinite
- Exerese de pólipos cervical
- Laqueadura Tubária
- Cisto/nódulo de mama benignos
- Biópsia incisional

R2/R3

- Supervisionar as atividades do R1 e Internos, colaborando para seu aprimoramento técnico, e examinar as pacientes.
- É responsável pelas altas e cuidará para que nenhuma paciente tenha alta sem que o prontuário esteja completamente preenchido e com a devida descrição cirúrgica.
- Providenciar para que o prontuário das pacientes esteja completo no máximo em 24h.
- Comunicar ao docente todos os casos da enfermagem e solucionar os problemas e intercorrências.

Realizar as seguintes cirurgias, sob orientação direta do docente que estará em campo cirúrgico:

- Conização, biópsia cônica.
- Correção de retocele
- Colpoperineoplastia
- Kelly Kennedy
- Sling
- Quadrantectomia
- Mama supranumerária

- Ressecção de ductos retroareolares
- Mastectomia + linfadenectomia axilar
- HTA

RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

- HTV
- Exerese de cisto ovariano
- Exerese de endometrioma
- Ooforectomia
- Laparotomia
- Cirurgia de Manchester
- Miomectomia
- HTA por miomatose de grande dimensão
- HTA com salpingooforectomia
- Correção de prolapso vaginal
- Marshall-Marchetti
- Burch
- Laqueadura tubária
- Videolaparoscopia
- Recanalização tubária
- Ninfoplastia
- Cirurgias Oncológicas
- Cirurgias de grande porte ou complicadas

ESCALA DE PLANTÕES

A escala de plantão será fixada nos murais da Maternidade, Ambulatório de Ginecologia e Centro Cirúrgico.

As trocas de plantão serão permitidas, porém, a responsabilidade de possível ausência do plantão será do Residente que constar na lista.

RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CONGRESSOS

Serão liberados os Residentes, sendo feito rodízio entre R1 e R+. Os que não forem ao congresso deverão comparecer normalmente ao serviço. O preceptor deverá receber, por escrito, solicitação do Residente para se afastar para o congresso quatro semanas antes do mesmo. Se isto não ocorrer o Residente não será liberado. No retorno do congresso, apresentar cópia do certificado.

PROGRAMA TEÓRICO DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA/2021

Data / Horário: quarta-feira – 17h

Local: Anfiteatro Padre Albino

As aulas serão ministradas pelos docentes

- ___/___ Ciclo menstrual (fisiologia e esteroidogênese) - Dr. Alfeu
- ___/___ Diagnóstico de gravidez/ Modificações gravídicas locais e gerais – Dra. Ana Amélia
- ___/___ Anamnese / Exame físico em ginecologia - Dr. Vick
- Métodos diagnósticos complementares
- ___/___ Assistência pré-natal/ Semiologia obstétrica – Dr. Ricardo
- ___/___ Anatomia do assoalho pélvico e neurofisiologia da micção – Dra. Bárbara
- ___/___ Fisiologia e Assistência do puerpério/ Infecção puerperal – Dr. Leticia
- ___/___ Hemorragias na gestação - Dr. Ricardo
- ___/___ Patologia do trato genital inferior - Dr. Wladimir
- ___/___ Abortamento - Dr. Vick
- ___/___ Planejamento familiar – Anticoncepção – Dra. Ana Amélia
- ___/___ Indução e Inibição do trabalho de parto – Dr. José Renato
- ___/___ Vulvovaginites e Doenças sexualmente transmissíveis – Dr. Wladimir
- ___/___ Ruptura prematura das membranas + Trabalho de parto prematuro – Dra. Larissa
- ___/___ Doenças benignas da mama - Dr. Eduardo
- ___/___ Prova
- ___/___ Assistência humanizada ao nascimento – Dr. Mauro

RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

- ___/___ Sangramento uterino anormal – Dra. Ana Amélia
- ___/___ Ultrassonografia Ginecológica e Obstétrica (Noções básicas) – Dr. José Renato
- ___/___ Incontinência urinária - Tratamento clinica/cirúrgico - Dra. Bárbara
- ___/___ Avaliação da vitalidade fetal – Dra. Larissa
- ___/___ Anovulação crônica (SOP) – Dr. José Renato
- ___/___ Oligohidrânio e Polihidrânio – Dra. Larissa
- ___/___ Síndrome hiperprolactinêmica/hiperandrogênica – Dr. Vick
- ___/___ Retardo de crescimento intraútero – Dra. Larissa
- ___/___ Câncer de mama 1 (rastreamento e diagnóstico) - Dr. Eduardo
- ___/___ Hipertensão e gravidez – Dr. Mauro
- ___/___ Neoplasias malignas ginecológicas – Dr. Guilherme
- ___/___ Diabetes e Gravidez- Dr. Mauro
- ___/___ Câncer de mama 2 (estadiamento, tratamento e BRCA) – Dr. Eduardo
- ___/___ Gravidez e doenças infecciosas– Dr. José Renato
- ___/___ Infertilidade – Dr. Alfeu
- ___/___ Neoplasias e gravidez – Dr. Ricardo
- ___/___ Endometriose – Dra. Letícia
- ___/___ Neoplasias malignas ginecológicas - Dr. Guilherme
- ___/___ Disfunções sexuais – Diagnóstico e Tratamento - Dra. Bárbara
- ___/___ Climatério - Dr. Alfeu
- ___/___ Prova

REUNIÕES CLÍNICAS DO DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

As reuniões serão mensais, na primeira quinta-feira do mês (salvo feriados, que serão transferidas para a quinta-feira seguinte), às 19 horas, no Anfiteatro Padre Albino.

Os Residentes serão divididos, onde cada um será responsável pela apresentação de um caso clínico, sob orientação de docente.

OBS: Na coincidência da apresentação com as férias dos Residentes, os mesmos deverão efetuar a devida troca para assim não influenciar na programação.

RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - UNIFIPA NORMAS

Presença obrigatória dos Residentes no pré-parto do Hospital Padre Albino sob a vigência de pacientes presentes, durante suas atividades de plantão.

Pontualidade para chegada e saída de suas atividades diárias.

Passagem de plantão obrigatória durante troca de turno.

Preenchimento dos laudos no prazo máximo de 48 horas depois de realizado o procedimento (cirurgia, tratamento clínico).

Ficha de atendimento, ficha de internação, evolução e prescrição devidamente preenchidas; com dados de anamnese, exame físico, resultado de exames solicitados e conduta estabelecida.

Comunicação de todos os casos (pacientes) atendidos ao chefe plantonista para a decisão da devida conduta a ser instituída.

O descumprimento de tais exigências irá implicar em penalidades (advertência verbal, advertência escrita, suspensão e exclusão do Programa de Residência Médica) respectivamente.

UNIFIPA-FAMECA - ESCALA R-1 de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Períodos													
A	M2	CC	P	UBS	CC	M2	UBS	M2	M1	UBS	UBS	P	CC
B	M1	UBS	M1	P	M2	P	CC	M1	M2	CC	M2	M1	P
C	CC	P	M2	M1	UBS	M1	P	UBS	P	M1	P	CC	M2
D	UBS	M2	CC	M2	P	UBS	M1	P	CC	M2	M1	UBS	M1
E	P	M1	UBS	CC	M1	CC	M2	CC	UBS	P	CC	M2	UBS

Períodos													
A	M2	P	M2	M1	UBS	M1	CC	P	M1	UBS	P	CC	M1
B	UBS	M2	UBS	P	CC	UBS	M1	CC	P	CC	UBS	M2	P
C	M1	UBS	CC	M2	P	CC	M2	UBS	M2	M1	CC	UBS	M2
D	CC	M1	P	UBS	M2	P	UBS	M1	CC	P	M2	M1	CC
E	P	CC	M1	CC	M1	M2	P	M2	UBS	M2	M1	P	UBS

A= _____ B= _____ C= _____ D= _____ E= _____

PUERPÉRIO: Segunda-feira à Sexta-feira (7h às 11h) (13h às 17h) Hospital Padre Albino.

MATERNIDADE 1: Segunda-feira à Sexta-feira (7h às 13h) | **MATERNIDADE 2:** Segunda-feira à Sexta-feira (13h às 19h) Hospital Padre Albino.

AMBULATÓRIO: Segunda-feira à Sexta-feira (Manhã, 8h às 11h) (Tarde, 13h às 16h) Hospital Emílio Carlos

UBS: Segunda-feira à Sexta-feira (Manhã, 8h às 12h) (Tarde, 13h às 15h)

Centro Cirúrgico: Segunda-feira à Sexta-feira (Manhã, 7h às 11h) (Tarde, 13h às 17h) Hospital Emílio Carlos

PLANTÕES: SEG: M2 TER: CC QUA: M1 QUI: M2 SEX: P SAB: CC DOM: P - Semana= 12h / Final de Semana= 24h

Férias

RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

UNIFIPA-FAMECA - ESCALA R-2 de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - 2020

Períodos													
A	UBS	UTI	CC	MAT	UBS	AMB	UBS	CC	AMB	MAT	AMB	UTI	AMB
B	UTI	UBS	AMB	UTI	MAT	CC	UTI	AMB	MAT	CC	UTI	UBS	MAT
C	AMB	MAT	UBS	CC	AMB	UBS	MAT	UTI	UBS	UTI	MAT	CC	UBS
D	MAT	CC	UTI	AMB	UTI	MAT	AMB	UBS	UTI	AMB	UBS	MAT	CC
E	CC	AMB	MAT	UBS	CC	UTI	AMB	MAT	CC	UBS	CC	AMB	UTI

Períodos													
A	MAT	CC	UTI	UBS	CC	UBS	UTI	MAT	UBS	UTI	CC	MAT	AMB
B	UBS	AMB	CC	MAT	UBS	CC	AMB	CC	AMB	CC	UTI	UBS	MAT
C	CC	UTI	MAT	AMB	UTI	AMB	CC	UBS	UTI	AMB	MAT	CC	UTI
D	UTI	UBS	AMB	CC	AMB	MAT	UBS	UTI	CC	MAT	UBS	AMB	CC
E	AMB	MAT	UBS	UTI	MAT	UTI	MAT	AMB	MAT	UBS	AMB	UTI	UBS

A= _____ B= _____ C= _____ D= _____ E= _____

Maternidade: Segunda-feira à Sexta-feira (7h às 19h) Hospital Padre Albino

UTI: Segunda-feira à Sexta-feira (7h às 13h) Hospital Padre Albino

Centro Cirúrgico: Segunda-feira à Sexta-feira (Manhã, 7h às 11h) (Tarde, 13h às 17h) Hospital Emílio Carlos.

AMBULATÓRIO: Segunda-feira à Sexta-feira (Manhã, 8h às 11h) (Tarde, 13h às 16h) Hospital Emílio Carlos

UBS: Segunda-feira à Sexta-feira (Manhã 8h às 12h) (Tarde, 13h às 15h)

PLANTÕES

Semana A: Seg: CC Ter: Amb Qua: --- Quin: UBS Sex: CC Sab: Amb Dom: UBS
Semana B: Seg: --- Ter: --- Qua: CC Quin: --- Sex: --- Sab: --- Dom: ---

Férias:

UNIFIPA-FAMECA - ESCALA R-3 de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Períodos													
A	US	CC	SD	MAT	US	AMB	CC	SD	CC	AMB	CC	US	AMB
B	MAT	AMB	US	CC	SD	MAT	AMB	US	US	CC	AMB	MAT	SD
C	CC	MAT	CC	SD	MAT	US	US	AMB	MAT	US	SD	CC	MAT
D	SD	US	MAT	AMB	CC	SD	MAT	CC	SD	MAT	US	AMB	CC
E	AMB	SD	AMB	US	AMB	CC	SD	MAT	AMB	SD	MAT	SD	

Períodos													
A	MAT	SD	MAT	CC	SD	US	US	AMB	MAT	SD	CC	AMB	MAT
B	CC	US	SD	AMB	CC	MAT	SD	US	CC	MAT	AMB	SD	US
C	SD	AMB	CC	MAT	US	AMB	CC	SD	AMB	US	SD	MAT	AMB
D	US	CC	US	US	AMB	SD	AMB	MAT	SD	AMB	MAT	CC	SD
E	AMB	MAT	AMB	SD	MAT	CC		CC	US	CC	US	US	CC

A= _____ B= _____ C= _____ D= _____ E= _____

Maternidade: Segunda-feira à Sexta-feira (7h às 19h) Hospital Padre Albino

Ultrassonografia Ginecológica-Obstétrica: Segunda-feira à Sexta-feira (Manhã, 7h às 11h) (Tarde, 13h às 17h) Hospital Padre Albino

Centro Cirúrgico/ Mastologia: Segunda-feira à Sexta-feira (Manhã, 7h às 11h) (Tarde, 13h às 17h) Hospital Emílio Carlos.

AMBULATÓRIO: Segunda-feira à Sexta-feira (Manhã, 8h às 11h) (Tarde, 13h às 16h) Hospital Emílio Carlos

Cirurgia Ginecológica: Segunda-feira à Sexta-feira (Manhã, 7h às 11h) (Tarde, 13h às 17h) Hospital São Domingos

PLANTÕES

Semana A: Seg: Ter: Amb Qua: --- Quin: UBS Sex: CC Sab: Amb Dom: UBS
Semana B: Seg: CC Ter: Amb Qua: --- Quin: SD Sex: CC Sab: Amb Dom: SD

Férias:

RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

PUERPÉRIO: segunda a sexta-feira = 7h às 11h e 13h às 17h - Hospital Padre Albino.

MATERNIDADE 1: segunda a sexta-feira = 7h às 13h - Hospital Padre Albino.

MATERNIDADE 2: segunda a sexta-feira = 13h às 19h - Hospital Padre Albino.

AMBULATÓRIO: segunda a sexta-feira - manhã = 8h às 11h e tarde = 13h às 16h - Hospital Emílio Carlos

UBS: segunda a sexta-feira – manhã = 8h às 12h e tarde = 13h às 15h

CENTRO CIRÚRGICO: segunda à sexta-feira – manhã = 7h as 11h e tarde = 13h às 17h - Hospital Emílio Carlos

PLANTÕES: Seg: M2; Ter: CC; Qua: M1; Qui: M2; Sex: P; Sáb: CC; Dom: P

Semana = 12h - Final de semana = 24h

UNIFIPA

UNIFIPA

